

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP
WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL



Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

1199253C30138062UHR0DW231

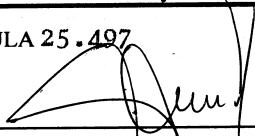
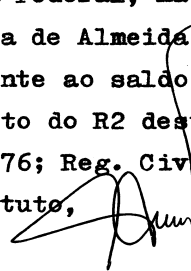
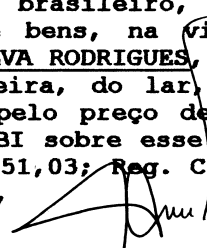

MATRÍCULA F. 1	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 - EH	MATRÍCULA 25.497 F. 1 Lins, <u>03 de Agosto de 1.998</u> Oficial
	Distrito <u>Guaíçara</u> Município <u>Guaíçara</u>	Urbano (x) C.P.M. <u>001.061.024</u> Rural () Ingra
Localização <u>Rua José Bonifácio nº 594 - Atual RUA JOSÉ FRANCISCO MOÇO</u>		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE LINS	<p>Um lote de terreno, subordinado ao nº 24 da quadra "G" do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Guaíçara I" desta cidade e comarca de Guaíçara-SP, medindo na frente 10,00 metros com a Rua José Bonifácio, quem da rua José Bonifácio olha para o imóvel, do lado direito em 20,00 metros, confrontando-se com o lote nº 23; do lado esquerdo em 20,00 metros, confrontando-se com o lote nº 25; e finalmente nos fundos em 10,00 metros, confrontando com o lote nº 13; perfazendo uma área de 200,00 m2.-</p> <p>Proprietária:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA, inscrita no CGC sob nº 46.203.469/0001-29, com sede à rua Tiradentes, nº 171, Guaíçara-SP.-</p> <p>Registro anterior: R3 da matrícula 24.509, Livro 2-EC, em 15/07/1998, deste cartório.-</p> <p>O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-</p> <hr/> <p>R1/M-25.497.-Em 03 de Agosto de 1998.- Por Instrumento Particular de Doação de terreno e construção e mútuo com Obrigações e hipoteca, datado de 30 de Junho de 1.998;- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA, representada por seu prefeito municipal José Monteiro da Silva, dou o imóvel acima descrito, à PETERSON DONIZETE ULIAN, portador do RG. 27.545.382-0-SSP/SP e CPF. 170.534.758-40, auxiliar geral, e VERA LÚCIA DE ALMEIDA, funcionária municipal, portadora do RG. 24.347.712-0-SSP/SP e CPF. 170.354.788-84, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua 15 de Novembro nº 956, na cidade de Sabino-SP.- O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-</p> <hr/> <p>R2/M-25.497.- Em 03 de Agosto de 1.998.- Por Instrumento Particular de Doação de terreno e construção e mútuo com Obrigações e hipoteca, datado de 30 de Junho de 1.998;- PETERSON DONIZETE ULIAN e VERA LÚCIA DE ALMEIDA, deram o imóvel acima descrito, com todas as suas acessões, construções e melhoramentos, em primeira e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC. 00.360.305.0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 11.580,00, pagáveis em 240 meses, taxa anual de juros nominal de 3,5000% efetiva de 3,5566%, plano de reajuste PES, sistema Francês de amortização, encargo inicial de R\$ 97,79, vencimento de primeiro encargo mensal no mês seguinte ao término do prazo de carência e no mesmo dia correspondente ao da assinatura do contrato.- O prazo de carência é de 12 meses.- O prazo de construção é de 12 meses.- O valor dos recursos próprios a serem aplicados na obra é de R\$ 1.005,04.- Outras condições constam do contrato.- O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-</p> <p align="center">(cancelada - av.4)</p> <p align="right">(CONTINUA NO VERSO)</p>	
COMARCA DE LINS Estado de São Paulo		

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/A7SNV-URKCR-4X8F2-HLRGB.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL

Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

MATRÍCULA 25.497 Oficial	F.	1 verso	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 - EH	MATRÍCULA F. 1
<p>Av.3/M-25.497.- Em 09 de Agosto de 1999.- Por Instrumento Particular datado de 05 de Agosto de 1999, foi requerida a averbação para constar que no terreno desta matrícula foi edificado um prédio residencial em alvenaria, com cobertura de telhas de barro, com a área construída de 39,57 metros quadrados, contendo 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 sala, que recebeu o n.º 594 da Rua José Bonifácio.- Conforme Certidão de Construção n.º 03/99 expedida pela Prefeitura Municipal de Guaiçara e Certidão Negativa de Débito n.º 006331999-21637003 expedida pela agência do INSS (Valor Venal Predial R\$ 1.855,67).- O Escrevente / Substituto,  (Marco Antonio Machado).-</p>				SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE LINS COMARCA DE LINS Estado de São Paulo
<p>Av.4/M-25.497 (protocolo nº 74.199 de 28/05/2.003). Em 02 de Junho de 2.003.- Por instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 26 de maio de 2.003; a Caixa Econômica Federal, na qualidade de credora de Peterson Donizete Ulian e Vera Lucia de Almeida, e tendo recebido a importância de R\$12.049,49, correspondente ao saldo devedor apurado, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R2 desta matrícula. (Emol.R\$46,35; Est. R\$13,18; Cart. Prev. R\$9,76; Reg. Civil R\$2,44; T.J. R\$2,44; Total R\$74,17). O Escrevente/Substituto,  (Marco Antonio Machado)</p>				
<p>R5/M-25.497 (protocolo nº 74.938 de 01/09/2003). Em 03 de Setembro de 2.003. Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Guaiçara-SP (livro 71, fls. 09), em 09 de Junho de 2.003; <u>Peterson Donizete Ulian e Vera Lucia de Almeida, venderam o imóvel retro descrito, a ALVARO RODRIGUES, RG nº 19.665.752-SP e CPF nº 090.986.518-36, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CACILDA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, RG nº 36.774.993-2-SP e CPF nº 110.626.028-70, brasileira, do lar, residentes à rua José Bonifácio nº 594, Guaiçara-SP; pelo preço de R\$7.000,00 (sete mil reais), tendo sido recolhido o ITBI sobre esse valor. (Emol: Of. R\$242,37; Est. R\$68,88; Cart. Prev. R\$51,03; Reg. Civil R\$12,76; T.J. R\$12,76; Total R\$387,80). O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)</u></p>				
<p>R6/M-25.497 (protocolo nº 75.820 de 28/11/2003). Em 02 de Dezembro de 2.003. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 16.799 emitida na cidade de Promissão-SP, em 28 de Novembro de 2.003; <u>Álvaro Rodrigues e sua mulher Cacilda Aparecida da Silva Rodrigues, deram o imóvel retro descrito, em HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado nº 06, São Paulo-SP, agência Promissão-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com vencimento final em 28/12/2004. Taxa efetiva de juros de 8,75% ao ano. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, ficha 1.855, R/9.424. (Emol: Of. R\$72,02; Est. R\$20,47; Cart. Prev. R\$15,16; Reg. Civil R\$3,79; T.J. R\$3,79; Total R\$115,23). O Escrevente,  (Marco Antonio Machado) (cancelada - av.7) (CONTINUA NA FICHA N.º 02)</u></p>				
Observações:				

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/A7SNV-JURKCR-4X8F2-HLRGB>.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL

Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br


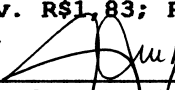
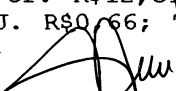
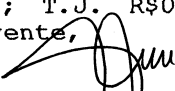
MATRÍCULA	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 25.497	FOLHA: 02
Folha:	LIVRO N.º 2 EH	Oficial	
COMARCA DE LINS Estado de São Paulo	<p>(Continuação da Folha nº 01) Av.7/M-25.497 (protocolo nº 79.095 de 22/11/2004). Em 25 de Novembro de 2.004. Por instrumento particular datado de 22 de Novembro de 2.004; o Banco do Estado de São Paulo S/A, na qualidade de credor de Alvaro Rodrigues, em virtude da liquidação da dívida, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R6 referente a cédula rural no valor de R\$20.000,00. (Emol.: Of. R\$20,15; Est. R\$5,73; Cart. Prev. R\$4,25; Reg. Civil R\$1,06; T.J. R\$1,06; Total R\$32,25). O Escrevente, (Marco Antonio Machado)</p>		
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	<p>R8/M-25.497 (protocolo nº 79.096 de 22/11/2004). Em 25 de Novembro de 2.004. Por Cédula de Produto Rural Financeira nº 147.336, emitida na cidade de Promissão-SP, por ALVARO RODRIGUES, em 19 de Novembro de 2.004; Alvaro Rodrigues e sua mulher Cacilda Aparecida da Silva Rodrigues deram o imóvel retro descrito, em hipoteca cedular de primeiro grau, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 61.411.633.0001-87, com sede em São Paulo-SP, agência Promissão-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 26/07/2005. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, ficha 1.855, R/9.691. (Emol: Of. R\$78,29; Est. R\$22,25; Cart. Prev. R\$16,48; Reg. Civil R\$4,12; T.J. R\$4,12; Total R\$125,26). O Escrevente, (cancelada - Av.9)</p>		
	<p>Av.9/M-25.497 (protocolo nº 83.289 de 23/01/2006). Em 25 de Janeiro de 2.006. Por instrumento particular datado de 23 de Janeiro de 2.006; o Banco do Estado de São Paulo S/A, na qualidade de credor de Álvaro Rodrigues, em virtude da liquidação da dívida, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R8 referente a Cédula Rural nº 147.336 no valor de R\$40.000,00. (Emol.: Of. R\$22,48; Est. R\$6,39; Cart. Prev. R\$4,74; Reg. Civil R\$1,18; T.J. R\$1,18; Total R\$35,97). O Escrevente, (Marco Antonio Machado)</p>		
	<p>R10/M-25.497 (protocolo nº 83.290 de 23/01/2006). Em 25 de Janeiro de 2.006. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 767 emitida na Cidade de Promissão-SP, em 19 de Janeiro de 2.006; Álvaro Rodrigues e sua mulher Cacilda Aparecida da Silva Rodrigues, deram o imóvel retro descrito, em HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESTA, inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado nº 06, São Paulo-SP, agência Promissão-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com vencimento final em 19/11/2006. Taxa efetiva de juros de 8,75% ao ano. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, ficha 1.855, R/9.996. (Emol.: Of. R\$87,30; Est. R\$24,82; Cart. Prev. R\$18,38; Reg. Civil R\$4,60; T.J. R\$4,60; Total R\$139,70). O Escrevente, (Marco Antonio Machado) (cancelada Av.16)</p>		
	<p>Av.11/M-25.497 (protocolo nº 86.602 de 22/12/2006). Em 08 de Janeiro de 2.007. Por instrumento particular datado de 06 de Novembro de 2.006, aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0767 objeto do R10 as partes: Álvaro Rodrigues; Cacilda Aparecida da Silva Rodrigues; Maurino Mastelina e Elza Simões Mastelina e o Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, resolveram de comum acordo que: em razão do disposto nas Resoluções nºs 3.376 de 21/06/2006 e 3.390 de 04/08/2006 do BACEN, o vencimento das parcelas da dívida representada (Continua no Verso)</p>		

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/A7SNV-JURKCR-4X8F2-HLRGB>.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL

Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

MATRÍCULA	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 EH	MATRÍCULA: 25.497 Folha: 02 (verso)	
	Folha:	Oficial 	
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LINS Estado de São Paulo	pela cédula ora aditada, no percentual correspondente a 35% (TRINTA E CINCO por cento) de cada parcela, fica prorrogado da seguinte maneira: em 20/06/2007 - R\$3.150,00; 20/06/2008 - R\$3.150,00; 20/06/2009 - R\$3.150,00; 20/06/2010 - R\$3.150,00; 20/06/2011 - R\$3.150,00. Os vencimentos das parcelas da dívida representada pela Cédula ora aditada, no percentual correspondente a 65% (SESSENTA E CINCO por cento) de cada parcela serão mantidos para as datas previstas originalmente no título caracterizado. Desta forma fica alterado o vencimento final da dívida para 20/06/2011. O valor de cada parcela da dívida representada pela Cédula ora aditada será composto pelo principal atualizado, acrescido dos encargos financeiros pactuados para a situação de normalidade da operação, encargos estes a serem computados desde a data do vencimento original da prestação repactuada até a data do novo vencimento, deste modo fica liberada a garantia pignoratícia. Em consequência da liberação, o título caracterizado passa a denominar-se CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA . Por força do presente aditivo ÁLVARO RODRIGUES deixa, a partir desta data, de integrar a relação jurídica decorrente da Cédula, na condição de fiel depositário, ficando exonerado da responsabilidade então assumida. São estas as únicas alterações introduzidas na cédula ora aditada, do qual este aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, título esse que continua em pleno vigor em todas as suas demais cláusulas, garantias, termos e condições, não expressamente alterados pelo presente instrumento. (Emol.: Of. R\$8,71; Est. R\$2,47; Cart. Prev. R\$1,83; Reg. Civil R\$0,46; T.J. R\$0,46; Total R\$13,93). O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)		
	Av.12/M-25.497 (protocolo nº 131.616 de 11/11/2014) - Alteração de Razão Social - Por instrumento particular datado de 24 de setembro de 2014; foi requerida a averbação para constar a incorporação do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA , pelo BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A , conforme atas das assembleias extraordinárias realizadas em 31/08/2006, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 339.302/06-9, 339.303/06-2, 339.304/06-6 e 339.305/06-0 em 29/12/2006. (Emol.: Of. R\$12,59; Est. R\$3,58; Cart. Prev. R\$2,65; Reg. Civil R\$0,66; T.J. R\$0,66; Total R\$20,14). Lins, 19 de Novembro de 2014. O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)		
	Av.13/M-25.497 (protocolo nº 131.616 de 11/11/2014) - Alteração de Razão Social - Por instrumento particular datado de 24 de setembro de 2014; foi requerida a averbação para constar que o BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A . teve sua denominação alterada para BANCO SANTANDER BANESPA S/A , conforme Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 04/08/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 225.340/06-9 em 18/08/2006. (Emol.: Of. R\$12,59; Est. R\$3,58; Cart. Prev. R\$2,65; Reg. Civil R\$0,66; T.J. R\$0,66; Total R\$20,14). Lins, 19 de Novembro de 2014. O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)		
Av.14/M-25.497 (protocolo nº 131.616 de 11/11/2014) - Alteração de Razão Social - Por instrumento particular datado de 24 de setembro de 2014; foi requerida a averbação para constar que o BANCO SANTANDER BANESPA S/A , teve sua denominação alterada para BANCO SANTANDER S/A , conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Continua no verso digo, Continua na Ficha 03			

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/A7SNV-JURKCR-4X8F2-HLRGB.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL

Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

<p>REGISTRO GERAL</p> <p>LIVRO Nº 2 EH</p>	<p>MATRÍCULA: 25.497 FICHA: 03</p> <p>Oficial </p>
<p>Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2.007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 339.415/07-1 em 12/09/2007. (Emol.: Of. R\$12,59; Est. R\$3,58; Cart. Prev. R\$2,65; Reg. Civil R\$0,66; T.J. R\$0,66; Total R\$20,14). Lins, 19 de Novembro de 2014. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)</p>	
<p>Av.15/M-25.497 (protocolo nº 131.616 de 11/11/2014) - Alteração de Razão Social - Por instrumento particular datado de 24 de setembro de 2014; foi requerida a averbação para constar que o BANCO SANTANDER S/A, teve sua denominação alterada para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de Abril de 2.009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 144.757/09-6 em 24/04/2009. (Emol.: Of. R\$12,59; Est. R\$3,58; Cart. Prev. R\$2,65; Reg. Civil R\$0,66; T.J. R\$0,66; Total R\$20,14). Lins, 19 de Novembro de 2014. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)</p>	
<p>Av.16/M-25.497 (protocolo nº 131.617 de 11/11/2014) - Cancelamento de Hipoteca - Por instrumento particular datado de 25 de agosto de 2014; o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de credor de ALVARO RODRIGUES e CACILDA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R10, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 767 no valor de R\$45.000,00. (Emol.: Of. R\$32,50; Est. R\$9,24; Cart. Prev. R\$6,84; Reg.Civil R\$1,71; T.J. R\$1,71; Total R\$52,00). Lins, 19 de Novembro de 2014. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)</p>	
<p>Av.17/M-25.497 - Denominação - Conforme Decreto Legislativo nº 111 de 03/08/1998 do Município de Guaíçara, o Conjunto Habitacional Guaíçara I, teve sua denominação alterada para "CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO ZAMIAN". Lins, 20 de Fevereiro de 2015. O Oficial, (Wagner Luiz Gonzaga Mota)</p>	
<p>Av.18/M-25.497 - Denominação - Conforme Decreto Legislativo nº 119 de 16/08/1998 do Município de Guaíçara, a Rua José Bonifácio do "Conjunto Habitacional João Zamian", recebeu a denominação de "RUA JOSÉ FRANCISCO MOÇO". Lins, 20 de Fevereiro de 2015. O Oficial, (Wagner Luiz Gonzaga Mota)</p>	
<p>R19/M-25.497 (protocolo nº 133.158 de 06/02/2015) - Doação - Por escritura pública de doação incondicional, lavrada no Primeiro Tabelião de Notas de Lins-SP (livro 469, fls. 263/265), em 27 de Janeiro de 2.015; ALVARO RODRIGUES, CI-RG nº 19.665.752-SSP-SP, CPF nº 090.986.518-36, brasileiro, autônomo, e sua mulher, CACILDA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, CI-RG nº 36.774.993-2-SSP-SP, CPF nº 110.626.028-70, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão</p>	
<p>Continua no verso.</p>	

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/A7SNV-URKCR-4X8F2-HLRGB>.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL

Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

<p>REGISTRO GERAL</p> <p>LIVRO Nº 2 EB</p>	<p>MATRÍCULA: 25.497</p> <p>FICHA: 03 (verso)</p>
<p>Oficial _____</p>	
<p>parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Agrovila São Pedro, Promissão-SP; doaram o imóvel, retro descrito, a WAGNER HENRIQUE RODRIGUES, CI-RG nº 47.973.744-7-SSP-SP, CPF nº 397.784.138-60, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Agrovila São Pedro, Promissão-SP, atribuindo ao imóvel doado, para fins e efeitos fiscais, o valor de R\$17.154,45, estando isento do recolhimento do ITCMD de acordo com a Lei nº 10.705 de 28/12/2000. Como anuentes: WILIAN HENRIQUE RODRIGUES, CI-RG nº 45.753.201-4-SSP-SP, CPF nº 349.990.578-75, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Agrovila São Pedro, Promissão-SP, e AMANDA LETICIA RODRIGUES, CI-RG nº 44.906.984-9-SSP-SP, CPF nº 397.784.148-31, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Agrovila São Pedro, Promissão-SP. (Emol.: Of. R\$448,25; Est. R\$127,40; Cart. Prev. R\$94,37; Reg. Civil R\$23,59; T.J. R\$23,59; Total R\$717,20). Lins, 20 de Fevereiro de 2015. O Oficial, (Wagner Luiz Gonzaga Mota)</p>	
<p>Av.20/M-25.497 (protocolo nº 158.916 de 11/11/2019) - Construção - Por instrumento particular datado de 06 de novembro de 2019, WAGNER HENRIQUE RODRIGUES requereu a averbação para constar que após a ampliação de 113,77 m², o prédio localizado à Rua José Francisco Moço nº 594, código municipal 001.061.024, passou a constituir-se de UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com área total construída de 153,34 m², conforme Certidão de Construção nº 52/2019 expedida pelo Município de Guaiçara em 21/10/2019; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002762019-88888222 expedida pelo INSS-SRFB em 06/11/2019, com validade até 04/05/2020. Valor (CUB) R\$159.943,55. (Tributos: R\$464,79 - Selo digital: 11992533101589161NOVI919S). Lins, 18 de novembro de 2019. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)</p>	
<p>R21/M-25.497 (protocolo nº 159.664 de 23/12/2019) - Venda e Compra - Por instrumento particular (contrato nº 0010060954) de venda e compra de imóvel, financiamento, com alienação fiduciária em garantia, datado de 20 de dezembro de 2019, WAGNER HENRIQUE RODRIGUES, CI-RG nº 47.973.744-7-SSP-SP, CPF nº 397.784.138-60, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado à Rua José Francisco Moço nº 544, Conjunto Habitacional João Zamian, Guaiçara-SP, vendeu o imóvel, retro descrito, a VERA LUCIA MOURA DE MIRANDA OLIVEIRA, CI-RG nº 28.536.329-3-SSP-SP, CPF nº 257.946.648-78, filha de Evangelina Miranda Maia e Valdete Moura de Miranda, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à Rua Agenor Leme Franco nº 465, Centro, Guaiçara-SP, pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$50.000,00 recursos próprios e R\$150.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A conforme R22, tendo sido recolhido o ITBI incidente. (Tributos: R\$1.927,87 - Selo digital: 11992533210159664ZC2UDA20Z). Lins, 10 de janeiro de 2020. O Escrevente,</p>	
<p>Continua na ficha 04</p>	

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/A7SNV-URKCR-4X8F2-HLRGB>.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL

Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO (CNS / CNJ nº 11.992-5)	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2 EH	MATRÍCULA: 25.497 FICHA: 04
	(Marco Antonio Machado)	
<p>R22/M-25.497 (protocolo nº 159.664 de 23/12/2019) - Alienação Fiduciária - Por instrumento particular (contrato nº 0010060954) de venda e compra de imóvel, financiamento, com alienação fiduciária em garantia, datado de 20 de dezembro de 2019, VERA LUCIA MOURA DE MIRANDA OLIVEIRA, CI-RG nº 28.536.329-3-SSP-SP, CPF nº 257.946.648-78, filha de Evangelina Miranda Maia e Valdete Moura de Miranda, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à Rua Agenor Leme Franco nº 465, Centro, Guaíçara-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, retro descrito, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.235 e 2.041, São Paulo-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais), pagáveis em 420 meses, Sistema de Amortização: SAC, taxa efetiva de juros anual (sem bonificação) de 10,0000%, taxa nominal de juros anual (sem bonificação) de 9,5690%, taxa efetiva de juros mensal (sem bonificação) de 0,7974%, taxa nominal de juros mensal (sem bonificação) de 0,7974%, taxa efetiva de juros anual (bonificada) de 7,9900%, taxa nominal de juros anual (bonificada) de 7,7115%, taxa efetiva de juros mensal (bonificada) de 0,6426%, taxa nominal de juros mensal (bonificada) de 0,6426%, valor total do encargo mensal: R\$1.507,20, vencimento da primeira prestação: 20/01/2020. O valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e o prazo de carência para expedição da intimação previsto no parágrafo 2º art. 26 da citada Lei é de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do encargo não pago. Outras condições constam do contrato. (Tributos: R\$1.636,77 - Selo digital: 1199253210159664GJ7DKZ20B). Lins, 10 de janeiro de 2020. O Escrevente,</p> <p style="text-align: right;">(Marco Antonio Machado)</p>		
<p>Av.23/M-25.497 (protocolo nº 178.800 de 28/06/2023) - Consolidação de Propriedade - Pelo processo de execução extrajudicial nº 1.989/2023 desta serventia foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face de VERA LUCIA MOURA DE MIRANDA OLIVEIRA, CI-RG nº 28.536.329-3-SSP-SP, CPF nº 257.946.648-78, filha de Evangelina Miranda Maia e Valdete Moura de Miranda, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à Rua Agenor Leme Franco nº 465, Centro, Guaíçara-SP, sem que houvesse a purgação da mora, sendo, em consequência, deferido o pedido em 09/10/2023 para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE sobre o imóvel, retro descrito, em favor do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, São Paulo-SP, pelo valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A devedora fiduciante foi intimada na Rua José Francisco Moço nº 594, Centro, Guaíçara-SP e o ITBI incidente foi recolhido. O credor deverá realizar leilão público para alienação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias. (Tributos: R\$626,61 - Selo digital: 119925331017880077TDD2230). Lins, 11 de outubro de 2023. O</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>		

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/A7SNV-URKCR-4X8F2-HLRGB>.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL

Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO (CNS / CNJ nº 11.992-5)	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2^{EH}	MATRÍCULA: 25.497	FICHA: 04 (verso)
	Oficial, <i>WLM</i>	Oficial <i>WLM</i> (Wagner Luiz Gonzaga Mota)	

CERTIDÃO

CERTIFICO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidão. **CERTIFICO mais** que a presente cópia é autêntica e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade.

(Tributos: R\$ 69,12). Pedido de Certidão nº 138.062

Lins, 17 de outubro de 2023 às 16:16



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A7SNV-URKCR-4X8F2-HLRGB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Juliano Antonio De Souza (CPF ***.695.468-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A7SNV-URKCR-4X8F2-HLRGB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>